

ALADIAsociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

655

ACORDO COMERCIAL No. 20

INDÚSTRIA DE MATÉRIAS CORANTES
E PIGMENTOS

Terceiro Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/20.3
10 de janeiro de 1985

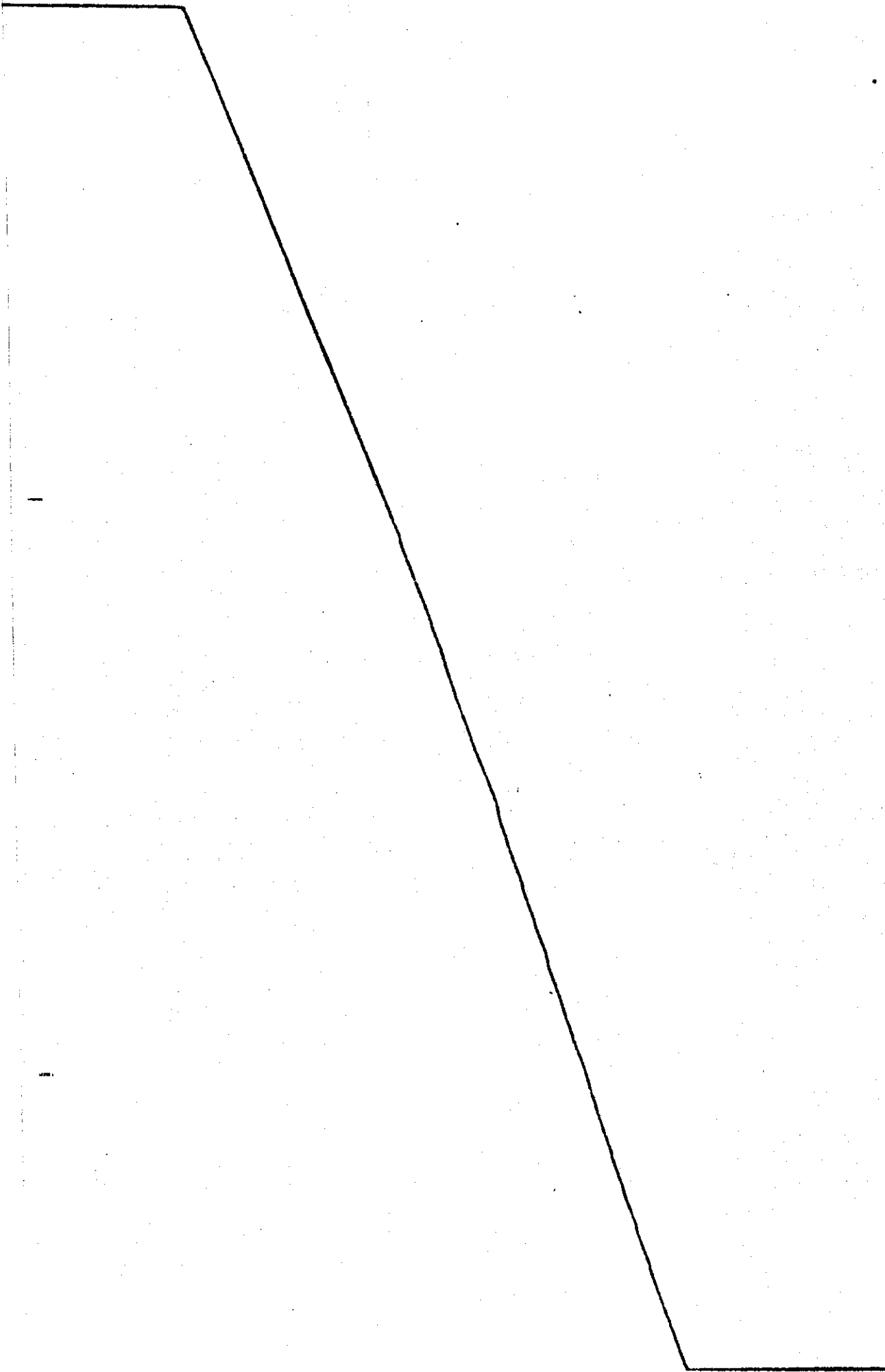
De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 17 do Acordo Comercial, concluído pelos Governos da Argentina, Brasil, Chile e México no setor da indústria de matérias corantes e pigmentos em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos e cujos poderes, encontrados em boa e devida forma foram depositados na Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Substituir o Anexo I do Acordo que contém as preferências acordadas para a importação dos produtos negociados pelo que se registra no presente Protocolo Adicional.

Artigo 2o.- O presente Protocolo Adicional vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1985 e as preferências registradas no Anexo a que se refere o artigo anterior caducarão em 31 de dezembro de 1985.

656



//

ANEXO IPREFERÊNCIAS ACORDADAS PARA A IMPORTAÇÃO
DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

me

//

//

658

NOTAS COMPLEMENTARES

1. Argentina

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) Decreto no. 319/83 e seus modificativos.

É estabelecida a obrigatoriedade de apresentar a Declaração Juramentada de Necessidades de Importação (DJNI) para importar qualquer produto.

b) À constituição de um depósito bancário, que será regulado de conformidade com o disposto nas Resoluções do Ministério de Economia no. 8, de 5 de janeiro de 1984, e no. 29, de 18 de fevereiro de 1984.

Esse depósito poderá ser destinado ao pagamento dos direitos que tributarem as mercadorias objeto de sua constituição.

c) À percepção da taxa consular estabelecida pelo Decreto no. 1.411/83, cuja quantia é de 2 por cento, aplicada sobre o valor da fatura comercial e cujo montante é destinado ao pagamento dos direitos de importação correspondentes.

d) À percepção de uma taxa de estatística, estabelecida pelos Decretos nos. 604 e 605/84, cuja quantia é de 1.5 por cento, aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

e) Ao pagamento do valor FOB ou CyF das importações dos produtos negociados em prazos não inferiores a 90 dias, contados a partir da data de embarque, incluindo em seu caso o valor dos respectivos juros de financiamento, salvo para os produtos originários e procedentes da República Federativa do Brasil, negociados no presente Acordo nos quais não é exigido prazo mínimo de pagamento.

f) Os produtos negociados neste Acordo originários e procedentes da República Federativa do Brasil terão também um tratamento preferencial em termos de emissão automática de autorizações de importações.

2. Brasil

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas para cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

a) À percepção da taxa de melhoramento de portos (3 por cento) estabelecida pela Lei no. 3.421, de 10/VIII/38, artigo 2o., letra A, e pelos Decretos-Leis nos. 415 e 1.507, de 10/I/69 e 23/XII/76, respectivamente.

b) Ao imposto sobre operações financeiras (20 por cento) estabelecido pelos Decretos-Leis nos. 1.783 e 1.844, de 18/IV/80 e 30/XII/80, respectivamente, e pela Resolução no. 816 do Banco Central do Brasil, de 7/IV/83.

c) Aos programas estabelecidos pela CACEX, de conformidade com o disposto pela Resolução no. 125, de 5/VIII/80 do CONCEX, salvo para os produtos origi

//

//

nários e procedentes da República Argentina em cujo caso, sempre que os documentos de importação estiverem emitidos corretamente, as respectivas guias de importação serão emitidas automaticamente.

Outrossim, a CACEX autorizará, nos comunicados respectivos, o registro de novos importadores para os produtos originários e procedentes da República Argentina incluídos neste Acordo.

- d) A contratação de câmbio de importação para liquidação futura, destinada à abertura da carta de crédito, fica condicionada ao depósito de 100 por cento do valor, em cruzeiros, da respectiva operação - Comunicado GECAM 312, de 4/VII/76. A liberação do referido depósito tornar-se-á efetiva pelo exato valor depositado, na data de liquidação de operações de câmbio.

3. México

- a) Os produtos incluídos no presente Anexo estarão sujeitos também ao pagamento de:
- i) Um direito adicional de 3 por cento aplicável sobre o montante do imposto geral de importação (artigos 35 e 57 da Lei Aduaneira); e
 - ii) Emolumento consular em pesos mexicanos (Código Aduaneiro, Decreto de 11/II/72 e Decreto publicado no Diário Oficial de 19/IV/78).
- b) A importação de todo tipo de produtos, de qualquer origem, está sujeita ao regime de licença prévia conforme estabelece a Tarifa de Imposto Geral de Importação com as exceções expressamente previstas na referida tarifa.

ABREVIATURAS

- LI - Livre importação
 - LP - Licença prévia
 - IP - Importação proibida (Anexo I do Decreto no. 319/83 da República Argentina)
-

PREFERÊNCIAS NEGOCIADAS ENTRE A ARGENTINA, BRASIL E MÉXICO

660

CÓDIGO NUMÉRICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PAÍS	TARIFA NACIONAL	TERCEIROS PAÍSES		ACORDO		OBSERVAÇÕES
				REGIME LEGAL	GRAVAMES AD VALOREM	REGIME LEGAL	PREFERÊNCIA PERCENTUAL	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.04.1.99	C.I. Amarelo natural 11 (Extra to de pau amarelo)	AR	32.04.00.01.99	LI	35	LI	80	
32.05.1.99	C.I. Amarelo disperso 1 (10.345)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 5 (12.790)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 8 (12.690)	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 23 (26.070)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 33	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo disperso 34	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 42 (10.338)	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 54 (47.020)	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 67	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 68	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 83	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 99	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 122	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 126	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 135	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 211	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo disperso 218	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
C.I. Laranja disperso 1 (11.080)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 5 (11.100)	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 12	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 16	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 17	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 21	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 25	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 42	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 44	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 53	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 54	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja disperso 60	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 4 (60.755)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 5 (11.215)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	

662

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Vermelho disperso 11 (62.015)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 13 (11.115)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 15 (60.710)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 17 (11.210)	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 50 (45.220)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 53	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 55	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 56	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 60	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 65	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 72 (11.114)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 82	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 91	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	

11

664

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Vermelho disperso 121	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 122	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 128	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 131	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 140	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 167	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 169	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 179	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 200	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho disperso 282	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Violeta disperso 1 (61.100)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Violeta disperso 4 (61.105)	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
C.I. Violeta disperso 27	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Violeta disperso 28	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Violeta disperso 31	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Violeta disperso 48	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Violeta disperso 49	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 1 (64.500)	AR	32.05.00.01.99	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 19 (61.110)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul disperso 26 (63.305)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 35	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 55	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 60	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 61	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
C.I. Azul disperso 63	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50		
C.I. Azul disperso 64	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 70	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 73	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul disperso 87	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A087	LP	25	LI	50	
	C.I. Azul disperso 109	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 122	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 133	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul disperso 200	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Verde disperso 9	BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Café disperso 1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Café disperso 4	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.14.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Café disperso 5	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
C.I. Amarelo direto 2 (23.640)	AR	32.05.01.01.00	LP	38	LI	50		

558

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9	
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo direto 8	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 12	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 27 (13.950)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 28 (19.555)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 39	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 44 (29.000)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 46	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50		
	C.I. Amarelo direto 50 (29.025)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50		
C.I. Amarelo direto 68	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50			
	ME	32.05.A044	LI	10	LI	50			
C.I. Amarelo direto 83	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50			
C.I. Amarelo direto 110	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50			

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo direto 129	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo direto 134	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja direto 37 (40.260)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Laranja direto 46 (40.215)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja direto 102 (29.156)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 3 (15.080)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 16 (27.680)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 26 (29.190)	ME	32.05.A042	LI	10	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 79 (29.065)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 80 (35.780)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 83 (29.225)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 155 (25.210)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	

11

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 176	ME	32.05.A999	LP	40	LI	50	
	C.I. Vermelho direto 250	ME	32.05.A999	LP	40	LI	50	
	C.I. Violeta direto 7 (27.855)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Violeta direto 9 (27.885)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Violeta direto 12 (22.550)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Violeta direto 51 (27.905)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul direto 3 (23.705)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul direto 10 (24.340)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul direto 26 (31.930)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul direto 77	ME	32.05.B036	LI	10	LI	50	
C.I. Azul direto 84 (23.160)	ME	32.05.A044	LI	10	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Azul direto 87 (74.200)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul direto 90	ME	32.05.B036	LI	10	LI	50	
	C.I. Azul direto 98 (27.960)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul direto 126 (34.010)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Azul direto 151 (24.175)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Azul direto 162	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul direto 171	ME	32.05.B036	LI	10	LI	50	
	C.I. Azul direto 225	ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Azul direto 229	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul direto 230 (22.455)	ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Verde direto 26 (34.045)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A043	LP	10	LI	50	
	C.I. Café direto 112 (29.166)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
BR		32.05.05.00	LI	45	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Café direto 115	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Café direto 116	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Café direto 157	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A044	LI	10	LI	50	
	C.I. Café direto 169	ME	32.05.B054	LI	10	LI	50	
	C.I. Negro direto 80 (31.600)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Negro direto 91 (30.400)	BR	32.05.05.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 4 (18.695)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 8	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 10	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
		BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 11 (18.820)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 17 (18.965)	ME	32.05.A002	LP	40	LI	50	
C.I. Amarelo ácido 25 (18.835)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		

671

//

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo ácido 27 (19.130)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 33 (13.115)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 38 (25.135)	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 38 (25.135)
	C.I. Amarelo ácido 42 (22.910)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
		BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A086	LP	40	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 42 (22.910)
	C.I. Amarelo ácido 44 (23.900)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 54 (19.010)	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 54 (19.010)
	C.I. Amarelo ácido 62	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 79	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 99 (13.900)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
		ME	32.05.A004	LI	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 99 (13.900)
C.I. Amarelo ácido 104	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		
	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 104	

672

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo ácido 118	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 118
	C.I. Amarelo ácido 121	ME	32.05.A999	LP	40	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 121
	C.I. Amarelo ácido 123	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 123
	C.I. Amarelo ácido 128	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 128
	C.I. Amarelo ácido 130	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 130
	C.I. Amarelo ácido 135	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 137	ME	32.05.A999	LP	40	LI	50	C.I. Amarelo ao ácido 137
	C.I. Amarelo ácido 143	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 199	AR	32.05.04.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo ácido 219	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 28 (16.240)	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Laranja ao ácido 28 (16.240)
	C.I. Laranja ácido 33 (24.780)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
C.I. Laranja ácido 37	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		
C.I. Laranja ácido 45 (22.195)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Laranja ácido 51 (26.550)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 59	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Laranja ao ácido 59
	C.I. Laranja ácido 74 (18.745)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Laranja ao ácido 74 (18.745)
	C.I. Laranja ácido 80	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B037	LI	10	LI	50	C.I. Laranja ao ácido 80
	C.I. Laranja ácido 82	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 95	AR	32.05.00.01.99	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 120	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 128	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 132	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja ácido 144	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Laranja ao ácido 144
C.I. Vermelho ácido 5 (14.905)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 5 (14.905)
	C.I. Vermelho ácido 35 (18.065)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 35 (18.065)
	C.I. Vermelho ácido 57	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 57
	C.I. Vermelho ácido 97 (22.890)	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 97 (22.890)
	C.I. Vermelho ácido 99 (23.285)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 99 (23.285)
	C.I. Vermelho ácido 104 (26.420)	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 104 (26.420)
	C.I. Vermelho ácido 110 (18.020)	ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 110 (18.020)
	C.I. Vermelho ácido 111 (23.266)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 111 (23.266)
	C.I. Vermelho ácido 119	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	

//

676

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Vermelho ácido 128	ME	32.05.A082	LI	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 128
	C.I. Vermelho ácido 138 (18.073)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho ácido 183	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 183
	C.I. Vermelho ácido 249 (18.134)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho ácido 257	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho ácido 266	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho ácido 337	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho ácido 359	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho ao ácido 359
	C.I. Violeta ácido 1 (17.025)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Violeta ácido 64	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Violeta ao ácido 64
	C.I. Violeta ácido 121	AR	32.05.00.01.99	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Violeta ao ácido 121
C.I. Azul ácido 41 (62.130)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		
C.I. Azul ácido 45	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Azul ácido 61	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul ácido 62 (62.045)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul ácido 158:2 (15.050) e (14.880)	ME	32.05.A083	LI	10	LI	50	C.I. Azul ao ácido 158:2 (15.050) e (14.880)
	C.I. Azul ácido 161 (15.706)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A036	LP	40	LI	50	C.I. Azul ao ácido 161 (15.706)
	C.I. Azul ácido 277	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul ácido 280	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul ácido 284	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Azul ao ácido 284
	C.I. Azul ácido 298	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Verde ácido 25 (61.570)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Café ácido 2 (17.605)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Café ácido 214 (34.907)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50	
C.I. Negro ácido 2 (50.420)	BR	32.05.06.00	LI	45	LI	50		

877

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Negro ácido 58	ME	32.05.B035	LI	10	LI	50	C.I. Negro ao ácido 58
	C.I. Negro ácido 129	BR	32.05.O6.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Negro ácido 138	BR	32.05.O6.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Negro ácido 150	BR	32.05.O6.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A039	LP	10	LI	50	C.I. Negro ao ácido 150
	C.I. Negro ácido 188	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Negro ao ácido 188
	C.I. Negro ácido 211	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	C.I. Negro ao ácido 211
	C.I. Amarelo básico 15	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo básico 19	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo básico 22	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho básico 14	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho básico 15	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho básico 22	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho básico 27	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho básico 46	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
		AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Violeta básico 10 (45.170)	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
C.I. Azul básico 3 (51.004)	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Azul básico 7 (42.595)	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul básico 21	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul básico 22	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul básico 41	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul básico 77	BR	32.05.13.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Verde básico 1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Verde básico 4 (42.000)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 3	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 4	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 7	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 18	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 35	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 36	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 36:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 42	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
C.I. Amarelo reativo 43	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50		
C.I. Amarelo reativo 45	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo reativo 45:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 46	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 64	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 71	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo reativo 135	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 5	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 12	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 15	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 20	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 28	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 28:1	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 35	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 37	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 38	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
C.I. Laranja reativo 59	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Laranja reativo 60	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Laranja reativo 70	ME	32.05.A999	LP	40	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 1 (18.158)	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 1:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 6 (17.965)	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 6:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 7 (17.912)	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 8 (17.908)	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 8:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 24	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 31	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
C.I. Vermelho reativo 33	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50		
C.I. Vermelho reativo 42	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50		

//

682

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Vermelho reativo 43	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 59	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 59:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 60	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 60:1	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 61	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 61:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 73	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 73:1	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 75	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 77	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho reativo 120	ME	35.02.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 4	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
C.I. Azul reativo 5 (61.210)	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 13	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 40	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 41	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
		ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 55	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 81 (18.245)	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Azul reativo 82	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 173	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul reativo 178	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	
	C.I. Café reativo 17	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Negro reativo 5	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Negro reativo 8 (17.908)	ME	32.05.A045	LP	10	LI	50	
	C.I. Negro reativo 27	BR	32.05.15.00	LI	45	LI	50	
ME		32.05.A045	LP	10	LI	50		

683

//

//

489

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo mordente 8 (18.821)	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo mordente 32 (14.100)	ME	32.05.A038	LP	10	LI	50	
	C.I. Café mordente 1 (20.110)	ME	32.05.A024	LP	20	LI	50	
	C.I. Café mordente 18 (20.150)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Café mordente 79	ME	32.05.A999	LP	40	LI	50	
	C.I. Negro mordente 13	BR	32.05.11.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo ao enxofre 2 (53.120)	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Amarelo ao enxofre 2 solú- vel (53.121)	ME	32.05.B059	LI	10	LI	50	
	C.I. Amarelo ao enxofre leuco 2 (53.120)	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Amarelo ao enxofre 3 (53.125)	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Amarelo ao enxofre leuco 3 (53.125)	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Amarelo ao enxofre 4 (53.160)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo ao enxofre leuco 4 (53.160)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho ao enxofre 5 (53.830)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Vermelho ao enxofre leuco 5 (53.830)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre 1 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre leuco 1 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre 3 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre leuco 3 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre 4 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre 5 (53.235)	ME	32.05.B002	LI	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre leuco 5 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre 7 (53.440)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre leuco 7 (53.440)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Azul ao enxofre 11 (53.235)	ME	32.05.B003	LI	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre leuco 11 (53.235)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Azul ao enxofre leuco 13 (53.450)	ME	32.05.B062	LP	40	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre 2 (53.571)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre leuco 2 (53.571)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre 3 (53.570)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre leuco 3 (53.570)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre 14	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre leuco 14	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre 16	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre leuco 16	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre 35	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre leuco 35	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Verde ao enxofre 36	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Verde ao enxofre leuco 36	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre 5 (53.245)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre leuco 5 (53.245)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre 10 (53.055)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre leuco 10 (53.055)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre 14 (53.246)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre leuco 14 (53.246)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre 52 (53.320)	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre 52 solúvel (53.321)	ME	32.05.B060	LI	10	LI	50	
	C.I. Café ao enxofre leuco 52 (53.320)	ME	32.05.B053	LP	10	LI	50	
	C.I. Amarelo à tina 1 (70.600)	BR	32.05.09.99	LI	45	LI	50	
	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Amarelo à cuba 1 (70.600)	

687

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Amarelo à tina 2 (67.300)	ME	32.05.B021	LI	10	LI	50	C.I. Amarelo à cuba 2 (67.300)
	C.I. Amarelo à tina 4 (59.100)	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Amarelo à cuba 4 (59.100)
	C.I. Amarelo à tina 46	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Amarelo à cuba 46
	C.I. Laranja à tina 1 (59.105)	ME	32.05.B053	LI	10	LI	50	C.I. Laranja à cuba 1 (59.105)
	C.I. Laranja à tina 2	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Laranja à cuba 2
	C.I. Laranja à tina 7	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Laranja à cuba 7
	C.I. Laranja à tina 15 (69.025)	ME	32.05.B055	LI	10	LI	50	C.I. Laranja à cuba 15 (69.025)
	C.I. Vermelho à tina 1 (73.360)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B042	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho à cuba 1 (73.360)
	C.I. Vermelho à tina 10	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B030	LI	10	LI	50	C.I. Vermelho à cuba 10 (67.000)
C.I. Vermelho à tina 14 (71.110)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1-99 (Cont.)	C.I. Vermelho à tina 15 (71.100)	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Vermelho à cuba 15 (71.100)
	C.I. Violeta à tina 1 (60.010)	ME	32.05.B056	LI	10	LI	50	C.I. Violeta à cuba 1 (60.010)
	C.I. Violeta à tina 1:1	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Violeta à cuba 1:1
	C.I. Azul à tina 4 (69.800)	ME	32.05.B031	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 4 (69.800)
	C.I. Azul à tina 6 (69.825)	ME	32.05.B022	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 6 (69.825)
	C.I. Azul à tina 6:1	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 6:1
	C.I. Azul à tina 12:1	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 12:1
	C.I. Azul à tina 14 (69.810)	ME	32.05.B023	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 14 (69.810)
	C.I. Azul à tina 18 (59.815)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 18 (59.815)
	C.I. Azul à tina 18:1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 18:1
	C.I. Azul à tina 20 (59.800)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B058	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 20 (59.800)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Azul à tina 42 (53.640)	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 42 (53.640)	690
	C.I. Azul à tina reduzido 42	ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	C.I. Azul à cuba reduzido 42	
	C.I. Azul à tina reduzido 43	ME	32.05.B062	LP	40	LI	50	C.I. Azul à cuba reduzido 43	
	C.I. Azul à tina 47 (53.630)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		ME	32.05.B006	LP	10	LI	50	C.I. Azul à cuba 47 (53.630)	
	C.I. Verde à tina 1 (59.825)	ME	32.05.B024	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 1 (59.825)	
	C.I. Verde à tina 2 (59.830)	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 2 (59.830)	
	C.I. Verde à tina 3 (69.500)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
		ME	32.05.B025	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 3 (69.500)	
	C.I. Verde à tina 4 (59.835)	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 4 (59.835)	
	C.I. Verde à tina 6 (69.855)	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 6 (69.855)	
	C.I. Verde à tina 7 (58.825)	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 7 (58.825)	
C.I. Verde à tina 9 (59.850)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50			

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		ME	32.05.B026	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 9 (59.850)
	C.I. Verde à tina 13	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 13
	C.I. Verde à tina 26	BR	32.05.09.99	LI	45	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba 26
	C.I. Café à tina 1 (70.800)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Café à cuba 1 (70.800)
	C.I. Café à tina 3 (69.015)	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Café à cuba 3 (69.015)
	C.I. Café à tina 55	ME	32.05.B999	LP	10	LI	50	C.I. Café à cuba 55
	C.I. Negro à tina 7 (59.850)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B034	LP	10	LI	50	C.I. Negro à cuba 7 (59.850)
	C.I. Negro à tina 11	ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Negro à cuba 11
	C.I. Negro à tina 25 (69.525)	ME	32.05.B027	LI	10	LI	50	C.I. Negro à cuba 25 (69.525)
	C.I. Negro à tina 27 (69.005)	ME	32.05.B028	LI	10	LI	50	C.I. Negro à cuba 27 (69.005)
C.I. Violeta à tina 1 (60.010)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		ME	32.05.B056	LI	10	LI	50	C.I. Violeta à cuba 1 (60.010)
	C.I. Violeta à tina 9 (60.005)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B057	LI	10	LI	50	C.I. Violeta à cuba 9 (60.005)
	C.I. Amarelo à tina 4, solubili- zado (59.101)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Amarelo à cuba solubiliza- do 4 (59.101)
	C.I. Laranja à tina 1, solubili- zado (59.106)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Laranja à cuba solubiliza- do 1 (59.106)
	C.I. Laranja à tina 5, solubili- zado (73.336)	ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Laranja à cuba solubiliza- do 5 (73.336)
	C.I. Vermelho à tina 1, solubi- lizado (73.361)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Vermelho à cuba solubiliza- do 1 (73.361)
	C.I. Vermelho à tina 6, solubi- lizado (73.356)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Vermelho à cuba solubiliza- do 6 (73.356)
	C.I. Azul à tina 5, solubiliza- do (73.066)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)		ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Azul à cuba solubilizado 5 (73.066)
	C.I. Verde à tina 1, solubiliza- do (59.826)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba solubilizado 1 (59.826)
	C.I. Verde à tina 3, solubiliza- do (69.501)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Verde à cuba solubilizado 3 (69.501)
	C.I. Cafê à tina 1, solubiliza- do (70.801)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		ME	32.05.B029	LI	10	LI	50	C.I. Cafê à cuba solubilizado 1 (70.801)
	C.I. Cafê à tina 5, solubiliza- do (73.411)	ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Cafê à cuba solubilizado 5 (73.411)
	C.I. Negro à tina 1, solubili- zado (73.671)	ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Negro à cuba solubilizado 1 (73.671)
	C.I. Negro à tina 6, solubili- zado (73.661)	ME	32.05.B034	LI	10	LI	50	C.I. Negro à cuba solubilizado 6 (73.661)
	C.I. Amarelo azôico 1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo azôico 2	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
C.I. Laranja azôico 2	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
C.I. Vermelho azôico 1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		

669

//

//

697

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Vermelho azóico 2	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Vermelho azóico 6	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Violeta azóico 1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul azóico 6	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul azóico 8	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Verde azóico 1	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Amarelo solvente 1 (11.000)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo solvente 3 (11.160)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo solvente 16 (12.700)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Amarelo solvente 21 (18.690)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Laranja solvente 5 (18.745:1)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja solvente 7 (12.140)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Laranja solvente 14 (26.020)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
C.I. Laranja solvente 18 (45.371)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50		

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C. I. Laranja solvente 59	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C. I. Vermelho solvente 26 (26.120)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Vermelho solvente 52 (68.210)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Vermelho solvente 125	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C. I. Azul solvente 4 (44.045:1)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Azul solvente 35	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Azul solvente 36 (61.551)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Azul solvente 58	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Verde solvente 3 (61.565)	BR	32.05.12.00	LI	45	LI	50	
	C. I. Negro solvente 35	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C. I. Amarelo alimentício 4 (19.140)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C. I. Amarelo alimentício 5 (18.965)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50	

695

//

1	2	3	4	5	6	7	8	9
32.05.1.99 (Cont.)	C.I. Vermelho alimentício 1 (14.700)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho alimentício 2 (14.815)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho alimentício 3 (14.720)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho alimentício 5 (16.150)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
		BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho alimentício 7 (16.255)	BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50	
	C.I. Vermelho alimentício 9 (16.185)	AR	32.05.01.01.00	IP	38	LI	50	
	C.I. Vermelho alimentício 17	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
	C.I. Azul alimentício 1 (73.015)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50	
C.I. Azul alimentício 2 (42.090)	AR	32.05.01.90.00	LI	27	LI	50		
	BR	32.05.99.00	LI	45	LI	50		
32.08.9.01	Composições vitrificáveis	AR	32.08.00.02.99	LI	35	LI	80	Pasta condutora elétrica com conteúdo de prata metálica

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Prótocolo, do qual enviará cópias autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Leopoldo H. Tettamanti

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Alfredo Teixeira Valladão

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Arturo González Sánchez